



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHADA

18ª Sessão Ordinária - 03/06/2024

Indicação nº 1087/2024 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Sugerindo à EMDURB, com a devida urgência, providências para a instalação de placa de sinalização de trânsito com os dizeres ‘Proibido Estacionar Caminhões’ na Rua Waldemar Pereira, altura do nº 74, no Bairro Palmital; tendo em vista que a ausência desta sinalização tem gerado transtornos e causado insegurança aos moradores deste local, pois a longa permanência destes caminhões facilita a prática de ilícitos nas residências por dificultarem a visão de todos que trafegam pela referida via.

I N D I C O ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, com a devida urgência, providências para a instalação de placa de sinalização de trânsito com os dizeres ‘Proibido Estacionar Caminhões’ na Rua Waldemar Pereira, altura do nº 74, no Bairro Palmital; tendo em vista que a ausência desta sinalização tem gerado transtornos e causado insegurança aos moradores deste local, pois a longa permanência destes caminhões facilita a prática de ilícitos nas residências por dificultarem a visão de todos que trafegam pela referida via.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSDB

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

ENCAMINHE-SE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMDURB - PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

Eduardo Nascimento
Presidente